

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 058/2020
PROCESSO Nº 137/2020
- CRIAÇÃO DE ARTE PARA PLACAS -

Objeto: Contratação dos serviços de criação de arte para placas para roteiro turístico do município.

Contratado: Entre.Nós Espaço Criativo Indústria de Brindes Personalizados Ltda, CNPJ: 35.800.188/0001-37.

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor total</i>
01	Criação de arte para placa de sinalização turística, a serem instaladas nas vias Municipais, conforme roteiro turístico estabelecido pelo Município.	UN	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
02	Criação de arte para placa de sinalização turística conforme Guia Nacional de Sinalização Turística, a serem instaladas em Rodovia(s), conforme roteiro turístico estabelecido pelo Município.	UN	35	R\$ 25,00	R\$ 875,00

Valor: R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Justificativa: A dispensa de licitação para aquisição do objeto do presente termo justifica-se em razão do valor da contratação estar dentro do limite previsto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e por se tratar de uma aquisição necessária visando sinalizar o roteiro turístico do Município, o que contribuirá para sua identificação e divulgação, gerando emprego e renda.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Vila Flores/RS, 06 de agosto de 2020.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 06 de agosto de 2020.

VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal